



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 190/2023

Autoriza o Poder Executivo a fixar cartazes nos terminais de ônibus e veículos do transporte público coletivo do Município, contendo dados de pessoas desaparecidas em Araucária.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar cartazes nos terminais de ônibus e veículos do transporte público coletivo, contendo dados de pessoas desaparecidas e informações sobre o desaparecimento, no Município de Araucária.

Art. 2º Os meios de divulgação do disposto nesta Lei, necessariamente terão fotos, nome da pessoa desaparecida, a data do desaparecimento e o telefone do disque denúncia e/ou Polícia Militar, para onde serão encaminhadas as denúncias.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

A divulgação de dados e fotos de pessoas desaparecidas é um importante instrumento de apoio à sociedade para localização das mesmas, dentre elas crianças e adolescentes. Nesta perspectiva, o presente projeto tem como objetivo, contribuir através de ações de mobilização da sociedade em prol da proteção e localização de pessoas desaparecidas no Município de Araucária.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente

Sebastião Valter Fernandes
Vereador